

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 047/2026

Fica retificada a Portaria nº 047/2026, publicada pela Câmara Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, exclusivamente quanto ao período da viagem nela constante.

Onde se lê:

“no período de 30 de agosto a 02 de outubro de 2026”;

Leia-se:

“no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2026”.

Permanecem inalterados os demais termos e disposições constantes da Portaria nº 047/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, Edifício Paulo Tomisato Yamada, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MACHADO MARTINS

Presidente

JOÃO VITOR CARDOSO DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário

CLAUDIO ROBERTO CARRARO

Vice-presidente

ADILSON FAVARIN NIETO

Segundo Secretário